



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1508/18 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) ”.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Zacarias aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para a seguinte dotação desta entidade, cuja classificação é a seguinte:

03	Autarquia municipal		
0301	IPREMZAC		
030101	Administração		
09.272.0009.2040.0000	Manutenção Atividades Administrativa do IPREM		
CÓDIGO			
3.1.90.11.01 - Ficha 002 - Vencimentos e Salários.....	R\$	20.000,00	
3.3.90.30.00 - ficha 006 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00	
3.3.90.39.00 - Ficha 008 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00	
Total.....	R\$	35.000,00	
..			
DOTAÇÃO			
0301	IPREMZAC		
030102	Previdência Social Própria		
09.272.0009.2041.0000	Manutenção da Previdência Social		
CÓDIGO			
3.1.90.01.01 – Ficha 10-Proventos Pessoal Civil - Aposentados.....	R\$	180.000,00	
3.1.90.03.01 – Ficha 11-Pessoal Civil – Pensionistas.....	R\$	20.000,00	
Total.....	R\$	200.000,00	
Total Geral Setores.....	R\$	235.000,00	



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Art. 2º - Para abertura do Crédito suplementar acima, fica autorizada a anulação das seguintes dotações desta Entidade:

DOTAÇÃO

99	Reserva de Contingência
99999	Reserva de Contingência
999990009	Previdência Social Própria
9999900090.001000	Reserva de Contingência
CÓDIGO	
9.9.99.99.99.0000	Reserva de Contingência R\$ 235.000,00

Art. 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

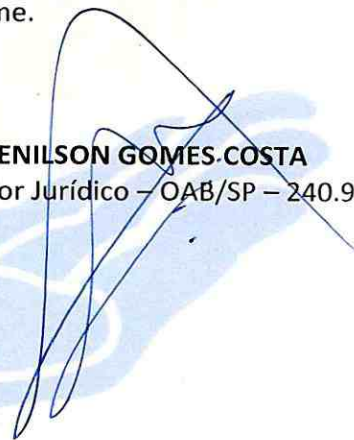
Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).


LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.


MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico - OAB/SP - 240.946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 19

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1508/18 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)".

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Zacarias aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para a seguinte dotação desta entidade, cuja classificação é a seguinte:

03	Autarquia municipal
0301	IPREMZAC
030101	Administração
09.272.0009.2040.0000	Manutenção Atividades Administrativa do IPREM

CÓDIGO

3.1.90.11.01 - Ficha 002 - Vencimentos e Salários.....
R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 - ficha 006 - Material de Consumo.....
R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - Ficha 008 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....
R\$ 10.000,00

Total...R\$ 35.000,00

..

DOTAÇÃO

0301	IPREMZAC
030102	Previdência Social Própria
09.272.0009.2041.0000	Manutenção da Previdência Social

CÓDIGO

3.1.90.01.01 - Ficha 10-Proventos Pessoal Civil - Aposentados.....
R\$ 180.000,00

3.1.90.03.01 - Ficha 11-Pessoal Civil - Pensionistas.....
R\$ 20.000,00

Total...R\$ 200.000,00

Total Geral Setores...R\$ 235.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito suplementar acima, fica autorizada a anulação das seguintes dotações desta Entidade:

DOTAÇÃO

99	Reserva de Contingência
99999	Reserva de Contingência
999990009	Previdência Social Própria
9999900090.001000	Reserva de Contingência

CÓDIGO

9.9.99.99.99.0000 - Reserva de Contingência
..R\$ 235.000,00

Art. 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Aldo Oliva",
aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico - OAB/SP - 240.946

LEI Nº 1509/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 753.170,00



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 054/18 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)”.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Zacarias aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para a seguinte dotação desta entidade, cuja classificação é a seguinte:

03	Autarquia municipal		
0301	IPREMZAC		
030101	Administração		
09.272.0009.2040.0000	Manutenção Atividades Administrativa do IPREM		
CÓDIGO			
3.1.90.11.01 - Ficha 002 - Vencimentos e Salários.....	R\$	20.000,00	
3.3.90.30.00 - ficha 006 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00	
3.3.90.39.00 - Ficha 008 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00	
Total.....	R\$	35.000,00	

.. DOTAÇÃO

0301	IPREMZAC		
030102	Previdência Social Própria		
09.272.0009.2041.0000	Manutenção da Previdência Social		
CÓDIGO			
3.1.90.01.01 – Ficha 10-Proventos Pessoal Civil - Aposentados.....	R\$	180.000,00	
3.1.90.03.01 – Ficha 11-Pessoal Civil – Pensionistas.....	R\$	20.000,00	
Total.....	R\$	200.000,00	
Total Geral Setores.....	R\$	235.000,00	



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Art. 2º - Para abertura do Crédito suplementar acima, fica autorizada a anulação das seguintes dotações desta Entidade:

DOTAÇÃO

99

Reserva de Contingência

99999

Reserva de Contingência

999990009

Previdência Social Própria

9999900090.001000

Reserva de Contingência

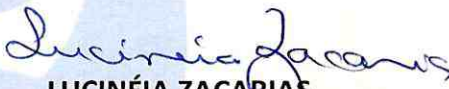
CÓDIGO

9.9.99.99.0000 – Reserva de Contingência R\$ 235.000,00

Art. 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos treze (13) dias do mês de novembro, do ano de 2018.


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Cumpre-nos encaminhar a essa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 054/18, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 235.000,00 (Duzentos trinta e cinco mil reais).

O presente projeto de lei de suplementação de dotações do orçamento corrente, é necessário em razão da dinâmica da administração desta autarquia, sendo que a dotação descrita se mostra insuficiente para dar continuidade nos trabalhos administrativos, levando em consequência a alteração com anulação de outra dotação que se mostram com sobras de saldo.

Durante o exercício houve aumento das despesas com contratação de empresa especializada para cálculo atuarial, aumento das perícias médicas, devido ao aumento de aposentadorias, auxílios doenças e maternidade e, como consequência, publicações das portarias dos processos administrativos, pensões, houve despesas de serviços técnicos de manutenção dos computadores da administração e elétricos. Neste exercício a administração elaborou licitação para contratar empresa de locação de softwares integrado nas áreas de contabilidade pública, compras, recursos humanos/folha de pagamento, patrimônio, controle interno, portal da transparência, bem como treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico operacional com pleno atendimento ao Projeto AUDESP e instruções técnicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aumento também treinamentos e cursos para o comitê de investimentos em CPA10 e com isto despesa com viagens e alimentação causando custos, necessitando assim da suplementação quanto aos serviços de terceiros – pessoa jurídica e material de consumo.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41, artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, III da lei supracitada.

Assim, findando, deixamos a certeza de que, ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, há de aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade, aprová-lo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Vossa Senhoria

PAULO CÉSAR CARDOSO DE SOUZA

MD. Presidente da Câmara Municipal

ZACARIAS (SP)





CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 054/2018.

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)”.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Zacarias aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para a seguinte dotação desta entidade, cuja classificação é a seguinte:

03	Autarquia municipal		
0301	IPREMZAC		
030101	Administração		
09.272.0009.2040.0000	Manutenção Atividades Administrativa do IPREM		
CÓDIGO			
3.1.90.11.01	Ficha 002 - Vencimentos e Salários.....	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00	ficha 006 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Ficha 008 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
Total.....			R\$ 35.000,00

..			
DOTAÇÃO			
0301	IPREMZAC		
030102	Previdência Social Própria		
09.272.0009.2041.0000	Manutenção da Previdência Social		
CÓDIGO			
3.1.90.01.01	Ficha 10-Proventos Pessoal.Civil - Aposentados.....	R\$	180.000,00
3.1.90.03.01	Ficha 11-Pessoal Civil – Pensionistas.....	R\$	20.000,00
Total.....			R\$ 200.000,00

Total Geral Setores..... R\$ 235.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS		
PROTOCOLO		
N.º	DATA	RÚBRICA
1658	22/11/18	Lucineia
DIV:		



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

Art. 2º - Para abertura do Crédito suplementar acima, fica autorizada a anulação das seguintes dotações desta Entidade:

DOTAÇÃO

99

Reserva de Contingência

99999

Reserva de Contingência

999990009

Previdência Social Própria

9999900090.001000

Reserva de Contingência

CÓDIGO

9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingência R\$ 235.000,00

Art. 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zacarias, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro, do ano de 2018.

PAULO CÉSAR CARDOSO DE SOUZA
PRESIDENTE